



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

RESOLUÇÃO Nº 028/90

"REAJUSTA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições Regimentais, conferidas pelo Artigo 29, Inciso IV do Regimento Interno, Faz saber que, a Câmara Municipal, aprovou, e eu Promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica reajustado a remuneração dos Vereadores com base nos Artigos 19, § 5º e 6º, e Artigo 20, da Lei nº 1.380/90 (Lei Orgânica Municipal), em 29,64% (vinte e nove vírgula sessenta e quatro por cento) de sua atual remuneração, constantes na Resolução nº 026/90 de 16 de outubro de 1990.

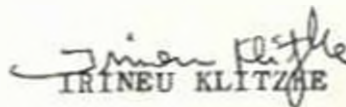
Artigo 2º - Os reajustes autorizados pelo Artigo 1º desta Resolução, constam na tabela anexa discriminando Parte Fixa, Parte Variável e Representação do Presidente.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de novembro de 1990.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS 20 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 1990.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE


IRINEU KLITZKE

Presidente

Registrada e Publicada nesta data
em 20 de novembro de 1990.


CELMA CORTES BUSSULAR
Sec. Leg. Municipal.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Plenário Monsenhor Alonso Leite

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 0028/90

TABELA DEMONSTRATIVA DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO PRESIDENTE

DISCRIMINAÇÃO	POR SESSÃO	TOTAL
Remuneração Cr\$ 72.532,39		
Parte Fixa		30.463,60
Parte variável		
Sessão Ordinária	12.088,73	36.266,20
Sessão Extraordinária	1.934,20	5.802,59
Verba de Representação do Presid.		30.864,57

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU-ES, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1990.

DISCRIMINAÇÃO	POR SESSÃO	TOTAL
Remuneração Cr\$		
Parte Fixa		
Parte variável		
Sessão Ordinária		
Sessão Extraordinária		
Verba de Representação do Presid.		

— Visite Baixo Guandu na sua data magna - 10 de abril —